A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer a Vossas Excelências, seja submetido à discussão e votação no Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

*“Altera o Art. 10, § 1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bom Retiro do Sul-RS e dá outras providências*.”

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, assegurando o acesso e oportunidades;

CONSIDERANDO o execução do processo democrático no Poder Legislativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera o Art. 10, § 1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bom Retiro do Sul, passando a ter a seguinte redação:

Art. 10. Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a presidência do Vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa, ou na hipótese de inexistir tal situação, do mais votado entre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, que ficarão automaticamente empossados.

§ 1º O mandato da Mesa será de um ano, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, dentro na mesma legislatura.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de

Bom Retiro do Sul, RS, em 19 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Clóvis Pereira dos Santos Fabio Porto Martins**

Presidente da Câmara Municipal Vice-Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**João Batista Ferreira Jairo Martins Garcias**

1º Secretário 2º Secretário

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

**Senhores Vereadores:**

O presente projeto de Resolução tem como objetivo, o princípio da isonomia e a necessidade de existência e execução do processo democrático no Poder Legislativo, oportunizando o acesso a Presidência da Casa de forma anual para todos os representantes da população Bonretirense.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de

Bom Retiro do Sul, RS, em 19 de Setembro de 2022.

**Clóvis Pereira dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul-RS